

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206

FATO RELEVANTE
Programa de Recompra de Ações

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, um plano de recompra de ações de emissão da própria Companhia (“Programa”), conforme o disposto na Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015, nos seguintes termos:

- **Objetivo.** O Programa tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da Companhia para gerar valor aos acionistas da Companhia, podendo ser posteriormente canceladas, alienadas e/ou utilizadas em atendimento ao exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de agosto de 2014 ou eventuais novos planos de outorga de ações restritas ou de opção de compra de ações que vierem a ser aprovados.
- **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas.** Até 5.398.206 (cinco milhões, trezentas e noventa e oito mil, duzentas e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia.
- **Prazo.** Até 12 (doze) meses, com início em 30 de abril de 2018.
- **Instituições financeiras intermediárias.** As operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo BTG PACTUAL CTVM, BRADESCO S.A. CTVM, XP INVESTIMENTOS CCTVM e ITAÚ CV S.A.
- **Recursos que serão utilizados.**

Valores Disponíveis	R\$ 103.434.931,42
Reserva de Capital	R\$ 96.510.935, 55
Reserva de Outorga de Opções de Ações	R\$ 6.923.995,87

A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações de Investidores da Companhia (ir.tenda.com), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.cvm.gov.br e www.b3.com.br, respectivamente), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.

São Paulo, 5 de abril de 2018.

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/MF) No. 71.476.527/0001-35
Corporate Registry Identification Number (NIRE) 35.300.348.206

MATERIAL FACT
Stock Buyback Program

CONSTRUTORA TENDA S.A. (the "Company"), pursuant to CVM Instruction No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its stockholders and the market in general that its Board of Directors has approved, on this date, a stock buyback program (the "Program"), as set forth in CVM Instruction No. 567, dated September 17, 2015, as amended, under the following terms:

- **Purpose.** The purpose of the Program is to acquire shares issued by the Company in order to generate shareholder value. Such shares may later be cancelled, transferred and/or used for purposes of exercising stock options granted by the Company under the Stock Option Plan, approved by the Extraordinary General Shareholders' Meeting held on August 11, 2014, or any new restricted stock option plans or stock option plans that may be approved.
- **Amount of shares that may be acquired.** Up to 5,398,206 (five million, three hundred and ninety-eight thousand, two hundred and six) common shares issued by the Company.
- **Term.** Up to twelve (12) months, starting on April 30, 2018.
- **Intermediary financial institutions.** The transactions shall be intermediated by BTG PACTUAL CTVM, BRADESCO S.A. CTVM, XP INVESTIMENTOS CCTVM, and ITAÚ CV S.A.
- **Funds to be used.**

Available Funds	BRL 103,434,931.42
Capital Reserve	BRL 96,510,935.55
Stock Option Reserve	BRL 6,923,995.87

The Minutes of the Board of Directors' Meeting approving the Program are available at the Company's Investor Relations website (ir.tenda.com), as well as the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários – CVM*) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.cvm.gov.br and www.b3.com.br, respectively), where the information required by Exhibit 30-XXXVI of the CVM Instruction No. 480, dated December 7, 2009, has been made available.

São Paulo, April 5, 2018.

Construtora Tenda S.A.
Renan Barbosa Sanches
Chief Finance and Investor Relations Officer